

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

**Associação Academia Johnson Semedo**

**BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	31-12-2020	31-12-2019
<b>ATIVO NÃO CORRENTE:</b>			
Ativos fixos tangíveis	6	3 687,50	11 062,50
Outros ativos financeiros	7	1 864,17	1 520,37
Total do ativo não corrente		<u>5 551,67</u>	<u>12 582,87</u>
<b>ATIVO CORRENTE:</b>			
Clientes	9	113 566,67	111 610,67
Outros créditos a receber	9	100 100,29	82 982,45
Diferimentos	10	1 453,99	1 700,55
Caixa e depósitos bancários	4	65 773,51	52 844,78
Total do ativo corrente		<u>280 894,46</u>	<u>249 138,45</u>
Total do ativo		<u>286 446,13</u>	<u>261 721,32</u>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS</b>			
Outras variações nos fundos patrimoniais	11	3 687,50	11 062,50
Resultados transitados	11	154 653,37	95 650,18
		<u>158 340,87</u>	<u>106 712,68</u>
Resultado líquido do período		23 863,17	59 003,19
Total dos fundos patrimoniais		<u>182 204,04</u>	<u>165 715,87</u>
<b>PASSIVO:</b>			
<b>PASSIVO CORRENTE:</b>			
Fornecedores	12	57 509,80	50 477,63
Estado e outros entes públicos	15	1 340,31	1 352,74
Financiamentos obtidos	13	-	177,44
Outras dívidas a pagar	14	45 391,98	43 997,64
Total do passivo corrente		<u>104 242,09</u>	<u>96 005,45</u>
Total do passivo		<u>104 242,09</u>	<u>96 005,45</u>
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		<u>286 446,13</u>	<u>261 721,32</u>

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2020.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

*Hugo Crevida*

A DIREÇÃO

*João Semedo Soares*  
*João Semedo Soares*

Associação Academia Johnson Semedo

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS DOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2020 E 2019

(Montantes expressos em Euros)

<u>RENDIMENTOS E GASTOS</u>	<u>Notas</u>	<u>31-12-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
Subsídios, doações e legados à exploração	16	156 225,90	188 141,05
Fornecimentos e serviços externos	17	(77 321,51)	(84 956,21)
Gastos com o pessoal	18	(52 431,34)	(34 302,08)
Outros rendimentos	19	7 375,00	7 375,00
Outros gastos	20	(2 607,70)	(5 692,51)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		<u>31 240,35</u>	<u>70 565,25</u>
Gastos de depreciação e de amortização	6 e 21	(7 375,00)	(11 375,73)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		<u>23 865,35</u>	<u>59 189,52</u>
Juros e rendimentos similares obtidos		-	-
Juros e gastos similares suportados	22	(2,18)	(186,33)
Resultado antes de impostos		<u>23 863,17</u>	<u>59 003,19</u>
Imposto sobre o rendimento do período	8	-	-
Resultado líquido do período		<u><u>23 863,17</u></u>	<u><u>59 003,19</u></u>

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas do período findo em 31 de dezembro de 2020.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Hugo Crevida

A DIREÇÃO

Paulo Henrique Pereira Fernandes  
João Semedo Soares

ASSOCIAÇÃO ACADEMIA JOHNSON SEMEDO

ANEXO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes expressos em Euros)

  
  
  
Hugo Crevidor

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Associação Academia do Johnson Semedo, adiante designada por ("*Associação*"), é uma entidade sem fins lucrativos, com sede em Portugal, na Rua Mães de Água, Nº 31 A, Zambujal, freguesia de Alfragide, concelho de Amadora.

A atividade da Associação teve início a 28 de abril de 2014, e consiste no desenvolvimento de atividades de apoio social. Para efeitos fiscais encontra-se isenta de IVA e Imposto sobre o Rendimento.

A Associação Academia do Johnson Semedo tem desenvolvido o seu trabalho em diferentes bairros considerados problemáticos dos concelhos de Lisboa e Amadora. Buraca, Boavista e Cova da Moura são alguns dos locais donde são oriundos os jovens que frequentam a Academia. Graças ao desporto e à influência positiva que o Johnson tem sobre as equipas com quem trabalha, estes jovens têm conquistado o reconhecimento entre pares, mas também têm interiorizado valores de cidadania que lhes abrem novos horizontes e os podem levar mais longe como pessoas. A Associação desenvolve o treino de uma equipa de futsal. A equipa encontra-se na segunda divisão de honra da Associação Distrital de Lisboa.

As receitas da Associação serão constituídas essencialmente de ofertas, donativos, dotações ou legados de quaisquer entidades ou pessoas coletivas ou privadas de subsídios, apoios e benefícios de natureza fiscal ou outra, de quaisquer entidades públicas ou privadas.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, dado que esta é a divisa utilizada no ambiente económico em que a Associação Academia do Johnson Semedo opera.

É da opinião da Direção que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Associação, bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras anexas estão em conformidade com todas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC). Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas as bases para a apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF-ESNL) e as Normas Interpretativas.

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, efetivas para os períodos iniciados em 1 de janeiro de 2010, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, com a Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho e com a Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho e respetivas Declarações de Retificação n.ºs 914 a 916, de 2015 e de acordo com a Estrutura Conceptual, Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), respetivamente nos Avisos n.º 8254/2015 e n.º 8256/2015 e respetivas Declarações de Retificação n.ºs 917 a 918, de 2015, os quais, no seu conjunto, constituem o Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

As Demonstrações financeiras que incluem o balanço e a demonstração dos resultados por natureza, foram preparadas de acordo com os pressupostos da continuidade e do regime de acréscimo no qual os itens são reconhecidos como ativos, passivos, fundos patrimoniais, rendimentos e gastos, quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para estes elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sobre a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.

As políticas contabilísticas apresentadas na nota 3, foram utilizadas nas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2020 e na informação financeira comparativa apresentada nestas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2019.

2.2. Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.



Hugo C...

### 2.3. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, em todos os aspetos significativos, comparáveis com os do exercício anterior, apresentados como comparativos nas presentes demonstrações financeiras.

## 3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

### 3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

### 3.2. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

Os restantes ativos fixos tangíveis são registados ao custo de aquisição ou produção, deduzido de depreciações acumuladas e eventuais perdas de imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As vidas úteis e método de amortização dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que ocorrem.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transação e o valor líquido contabilístico do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

### 3.3. Imparidade de ativos fixos tangíveis

Os ativos com vida útil finita são testados para imparidade sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas demonstrações financeiras não seja recuperável.

Sempre que o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico dos ativos, a Associação avalia se a situação de perda assume um carácter permanente e definitivo, e se sim regista a respetiva perda por imparidade.

Nos casos em que a perda não é considerada permanente e definitiva, é feita a divulgação das razões que fundamentam essa conclusão.

O valor recuperável é o maior entre o justo valor do ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

Quando há lugar ao registo ou reversão de imparidade, a amortização e depreciação dos ativos são recalculadas prospectivamente de acordo com o valor recuperável.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*Hugo Crevedes*

3.4. Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento em que as transações são faturadas. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem com as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputados aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de “Diferimentos”.

3.5. Subsídios do Governo

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando uma certeza razoável de que a Associação irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

3.6. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Associação se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos e os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias: (i) ao custo ou custo amortizado e (ii) ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.

Ao custo ou custo amortizado

Os ativos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo ou ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas (no caso de ativos financeiros), quando:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida; e
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual um ativo financeiro ou um passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante na maturidade. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

Os ativos e passivos financeiros ao custo ou ao custo amortizado incluem:

- Clientes;
- Outros créditos a receber;
- Empréstimos concedidos;
- Fornecedores;
- Outras dívidas a pagar;
- Empréstimos obtidos.

São ainda classificados na categoria “ao custo ou custo amortizado”, sendo mensurados ao custo deduzido de perdas por imparidade acumuladas, os contratos para conceder ou contrair empréstimos que não possam ser liquidados numa base líquida e que, quando executados, reúnam as condições atrás descritas.

Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e seus equivalentes inclui montantes em caixa e depósitos bancários, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros classificados na categoria “ao custo ou custo amortizado” são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

JAA  
Hugo Cuvado

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo. As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica "Perdas por imparidade" no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica "Reversões de perdas por imparidade". Não é permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

#### Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Associação desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra entidade os ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais a Associação reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

A Associação desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

#### 3.7. Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Associação tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

#### 3.8. Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

#### 3.9. Juízos de valor, pressupostos críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam o valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

ASSOCIAÇÃO ACADEMIA JOHNSON SEMEDO

ANEXO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020  
(Montantes expressos em Euros)

*Hugo Crespo*

4. FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, caixa e seus equivalentes têm a seguinte composição:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Numerário	1 011,36	2 017,49
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	<u>64 762,15</u>	<u>50 827,29</u>
	<u>65 773,51</u>	<u>52 844,78</u>

5. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, não ocorreram quaisquer alterações de políticas contabilísticas ou alterações significativas de estimativas, nem foram identificados erros materiais que devessem ser corrigidos.

6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações, foi o seguinte:

	<u>2020</u>		
	<u>Equipamento básico</u>	<u>Equipamento de transporte</u>	<u>Total</u>
Ativo bruto:			
Saldo inicial	4 348,98	45 502,95	49 851,93
Aquisições	-	-	-
Doação	-	-	-
Saldo final	<u>4 348,98</u>	<u>45 502,95</u>	<u>49 851,93</u>
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:			
Saldo inicial	4 348,98	34 440,45	38 789,43
Depreciações do período (Nota 21)	-	7 375,00	7 375,00
Saldo final	<u>4 348,98</u>	<u>41 815,45</u>	<u>46 164,43</u>
Ativo líquido	<u>-</u>	<u>3 687,50</u>	<u>3 687,50</u>

ASSOCIAÇÃO ACADEMIA JOHNSON SEMEDO

ANEXO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes expressos em Euros)

*Hugo Almeida*

2019

	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Total
<b>Ativo bruto:</b>			
Saldo inicial	4.348,98	45.502,95	49.851,93
Aquisições	-	-	-
Doação	-	-	-
Saldo final	4.348,98	45.502,95	49.851,93
<b>Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:</b>			
Saldo inicial	4.348,98	23.064,72	27.413,70
Depreciações do período (Nota 21)	-	11.375,73	11.375,73
Saldo final	4.348,98	34.440,45	38.789,43
Ativo líquido	-	11.062,50	11.062,50

Vidas úteis e depreciação

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de acordo com o método das quotas constantes, durante a seguinte vida útil estimada:

Classe homogénea	Anos
Equipamento de transporte	4

7. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 a rubrica de "Outros ativos financeiros" tem a seguinte composição:

	2020	2019
Outros ativos financeiros	1 864,17	1 520,37
	1 864,17	1 520,37

8. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A Associação Academia do Johnson Semedo está isenta de IRC de acordo com o artigo 10º do código de IRC.



ASSOCIAÇÃO ACADEMIA JOHNSON SEMEDO

ANEXO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020  
(Montantes expressos em Euros)

*Hugo Almeida*

9. CLIENTES E OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, as contas a receber da Associação têm a seguinte composição:

	2020			2019		
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
Correntes:						
Clientes - conta corrente	113 566,67	-	113 566,67	111 610,67	-	111 610,67
Outras créditos a receber	100 100,29	-	100 100,29	82 982,45	-	82 982,45
	<u>213 666,96</u>	<u>-</u>	<u>213 666,96</u>	<u>194 593,12</u>	<u>-</u>	<u>194 593,12</u>

10. DIFERIMENTOS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica do ativo corrente "Diferimentos" tem a seguinte composição:

Natureza	2020	2019
Gastos a reconhecer		
Seguros - Acidente de trabalho	906,29	906,29
Seguros - Ramo Automóvel	547,70	794,26
	<u>1 453,99</u>	<u>1 700,55</u>

11. FUNDOS PATRIMONIAIS

Sendo, a Associação Academia do Johnson Semedo uma associação sem fins lucrativos, não tem fundo de capital. No decurso dos períodos findos em 2020 e 2019, as outras variações nos fundos patrimoniais e os resultados transitados apresentam o seguinte movimento:

	2020	2019
Outras variações nos fundos patrimoniais	3 687,50	11 062,50
Resultados transitados	154 653,37	95 650,18
	<u>158 340,87</u>	<u>106 712,68</u>

12. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica "Fornecedores" tem a seguinte composição:

	2020	2019
Fornecedores - Conta Corrente	57 509,80	50 477,63
	<u>57 509,80</u>	<u>50 477,63</u>

## ASSOCIAÇÃO ACADEMIA JOHNSON SEMEDO

ANEXO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020  
(Montantes expressos em Euros)

*Hugo Cresido*

13. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Em 2020 e em 2019, a rubrica de “Financiamentos obtidos” tem a seguinte composição:

Entidade financiadora	2020		2019	
	Montante utilizado		Montante utilizado	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Financiamentos obtidos:				
321 Crédito	-	-	177,44	-
	-	-	177,44	-

14. OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Outras dívidas a pagar” tem a seguinte composição:

	2020	2019
Outras dívidas a pagar - corrente		
Remunerações a liquidar	5 205,10	5 105,92
Outros credores por acréscimos de gastos	37 711,88	36 416,72
Outras dívidas a pagar	2 475,00	2 475,00
	<u>45 391,98</u>	<u>43 997,64</u>

15. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Estado e outros entes públicos” tem a seguinte composição:

	2020		2019	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	-	311,00	-	310,00
Contribuições para a Segurança Social	-	998,33	-	1 012,11
Outras tributações (FCT e FGCT)	-	30,98	-	30,63
	-	<u>1 340,31</u>	-	<u>1 352,74</u>

16. SUBSÍDIOS, DOAÇÕES E LEGADOS À EXPLORAÇÃO

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de “Subsídio, doações e legados à exploração” tem a seguinte composição:

	2020	2019
Doações e heranças	<u>156 225,90</u>	<u>188 141,05</u>
	<u>156 225,90</u>	<u>188 141,05</u>



Hugo Almeida

17. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 têm a seguinte composição:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Trabalhos especializados	21 972,61	23 595,14
Vigilância e segurança	350,94	2 454,77
Honorários	19 694,00	4 834,00
Conservação e reparação	1 634,19	1 932,23
Serviços bancários	110,72	115,28
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	4 234,30	1 913,04
Material de escritório	1 235,56	1 203,22
Material informático	350,59	1 826,97
Outros	4 616,22	11 493,98
Energia e fluidos	6 695,40	8 195,89
Deslocações e estadas	7 844,67	10 592,87
Rendas e alugueres	3 585,78	12 338,58
Comunicação	1 448,13	2 212,99
Seguros	1 548,71	803,55
Limpeza, higiene e conforto	741,94	1 122,00
Outros serviços	1 257,75	321,70
	<u>77 321,51</u>	<u>84 956,21</u>

18. GASTOS COM O PESSOAL

A rubrica de “Gastos com o pessoal” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 tem a seguinte composição:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Remunerações do Pessoal	42 368,68	27 685,68
Encargos sobre Remunerações - Pessoal	8 955,46	5 667,24
Seguros	1 107,20	949,16
	<u>52 431,34</u>	<u>34 302,08</u>

19. OUTROS RENDIMENTOS

A rubrica de “Outros rendimentos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 tem a seguinte composição:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Outros:		
Imputação de subsídios para investimentos	7 375,00	7 375,00
	<u>7 375,00</u>	<u>7 375,00</u>

ASSOCIAÇÃO ACADEMIA JOHNSON SEMEDO

ANEXO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes expressos em Euros)

  
  
Hugo Cravado

20. OUTROS GASTOS

A rubrica "Outros gastos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 tem a seguinte composição:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Impostos	330,03	338,30
Outros gastos:		
Correções relativas a períodos anteriores	-	1 600,00
Multas e Penalidades	1 559,38	3 196,93
Despesas não devidamente documentadas	718,29	557,28
	<u>2 607,70</u>	<u>5 692,51</u>

21. GASTOS DE DEPRECIACÃO E DE AMORTIZACÃO

A rubrica "Gastos de depreciação e de amortização" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 tem a seguinte composição:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Activos fixos tangíveis:		
Equipamento de Transporte	7 375,00	11 375,73
	<u>7 375,00</u>	<u>11 375,73</u>

22. JUROS E GASTOS SIMILARES SUPOSTADOS

A rubrica de "Juros e gastos similares suportados" nos períodos findos em 2020 e em 2019 tem a seguinte composição:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Juros Suportados	2,18	186,33
	<u>2,18</u>	<u>186,33</u>

23. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

A Direção informa que a Associação não apresenta dívidas ao estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80 de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de outubro, a Direção informa que a situação da Associação perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legais estipulados.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos no nº 2, alínea e) do Artigo 66º do referido código.

ASSOCIAÇÃO ACADEMIA JOHNSON SEMEDO

ANEXO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020  
(Montantes expressos em Euros)

24. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2020.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

O CONTABILÍSTA CERTIFICADO

A DIREÇÃO

Hugo Almeida

João Semedo Tavares  
Paulo Almeida